

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL
REUNIÃO DO JÚRI PARA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
ANTERIORMENTE OBTIDAS

- CURSO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA -

ATA N.º 1 / 2021

Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um, reuniu, pelas dez horas, na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, o Júri de Creditação de Competências Anteriormente Obtidas do Curso de Informação Turística, com vista ao reconhecimento de competências das disciplinas de Estágio I e II da discente Gizela Alexandra Alberto Cunha (9912). Participaram nesta reunião, Maria Mota Almeida, que presidiu, e os vogais António Gonçalves e Margarida Soares.

A reunião obedeceu à seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da documentação presente no processo.
- 2 – Elaboração dos Anexos B e C que exaram, em complemento à Ata, a decisão do Júri.

No ponto um da ordem de trabalhos, procedeu-se à análise dos documentos constantes no processo. A sua leitura, permitiu inferir que a aluna tem uma vasta experiência profissional desenvolvida desde o ano de dois mil e três. Considerando a transversalidade do exercício das funções desenvolvidas no âmbito da Informação Turística entendeu o júri reconhecer as competências anteriormente obtidas para as disciplinas de Estágio I e II. No ponto dois, foram lavrados os anexos B e C.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se elaborou a presente ata que

será assinada por todos os presentes.


Maria Mota Almeida


António Gonçalves


Margarida Soares

Anexo C Creditação de Competências

Data: 28/4/2021

Curso: Informação Turística

Aluno(a) nº 9912

Nome: Gizela Alexandra Alberto Cunha

| Unidade curricular creditada | Sem | ECTS | Classificação | | TP* |
|------------------------------|-----|------|---------------|---|-----|
| Estágio I | 2º | 8 | — | — | c) |
| Estágio II | 4º | 8 | — | — | c) |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Total de EC TS creditados | | 16 | | | |

*Indicar o tipo de formação segundo o artigo 3º do Regulamento para Creditação de Formações

- a) Formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente
- b) Formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica nos termos fixados pelo respectivo diploma,
- c) Experiência profissional;
- d) Outra formação não abrangida pelas alíneas anteriores. Indicar qual:

Estoril, 28 de abril de 2021

O Presidente do Júri de Creditação

Maria Mota Almeida